



**RESOLUÇÃO Nº 004/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006123/2013-70 e o que ficou decidido em sua 94ª reunião de 09-01-2014,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º REFERENDAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 188/2013 – não teve candidato aprovado e aprovar a Reabertura do referido Edital, para atuar nas unidades curriculares “Microeconomia I, Microeconomia II, Microeconomia III e Economia Industrial”, que foi aprovada *ad referendum*, em 26-12-2013, pelo Reitor em Exercício da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**  
Presidente do Conselho Universitário

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**10-01-2014**